



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 177, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

“Altera o Decreto nº 106/2020 – Abrigo Emergencial”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício SPS nº 351/2020 da Secretaria de Promoção Social, justificada pela alta demanda de pessoas em situação de rua que são atendidas no Centro POP no Abrigo Provisório criado pelo decreto nº 106/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 2º do decreto 106, de 15 de maio de 2020, para aumentar uma vaga temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS